



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27
CEP 35935-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 423, DE 09 DE JULHO DE 1993.

FIXA O NÚMERO DE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado o número de vagas do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo:

CARGOS PERMANENTES:

- 06 - Agente Administrativo
- 01 - Almoхарife
- 15 - Agente de Saúde
- 10 - Auxiliar Administrativo
- 02 - Auxiliar de Biblioteca
- 10 - Auxiliar de Enfermagem
- 15 - Auxiliar de Serviços Gerais
- 01 - Coordenador Escolar
- 01 - Fiscal de Posturas
- 01 - Mecânico
- 10 - Motorista
- 15 - Oficial de Serviços
- 03 - Operador de Máquinas
- 30 - Operário
- 04 - Porteiro
- 25 - Professor I
- 05 - Professor II
- 02 - Secretário Escolar
- 05 - Supervisor de Serviços

CARGOS EM COMISSÃO:

- 05 - Assessor
- 01 - Chefe de Gabinete
- 01 - Chefe Deptº de Pessoal

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27
CEP 35935-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação...

- 01 - Chefe Dept^o de Educação
- 01 - Chefe Dept^o de Obras
- 01 - Chefe Dept^o de Saúde
- 01 - Chefe Dept^o de Transporte
- 01 - Secretária de Gabinete
- 01 - Secretário Municipal
- 01 - Tesoureiro
- 01 - Supervisor Pedagógico
- 02 - Técnico de Nível Médio
- 02 - Técnico de Nível Superior

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 09 de julho de 1993.


LUIZ DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 09 dias do mês de julho de 1993.


LUIZ GONZAGA FONSECA
CHEFE DE GABINETE

